

CODEVASF

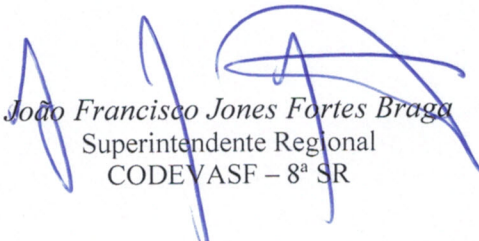
Fl.: 350
Proc.: 308/2013-47
Thayanna
RUBRICA

8ª SR – 03/10/2017
À 8ª/GRD

Processo nº 59580.000308/2013-47
SICONV nº 787560/2013

Considerando o retardo na liberação total dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.037.00/2013 (SICONV nº 787560/2013), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o município de **Buriti**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu vencimento de 15/11/2017 para **14/05/2018**.

Com vistas ao fiscal, para registro no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, e posteriormente encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
CODEVASF – 8ª SR

8ª GRD- 3/10/17
À 8ª GRJ

Para atender as solicitações
do pelo 8ª GB.


Gustavo Talge Ferreira
Subst. do Gerente Regional
Infraestrutura
CODEVASF-8ª SR - Dec. nº1361/14

Ofício n.º 372/2017-8ª/SR

São Luís-MA, 05 de outubro de 2017.

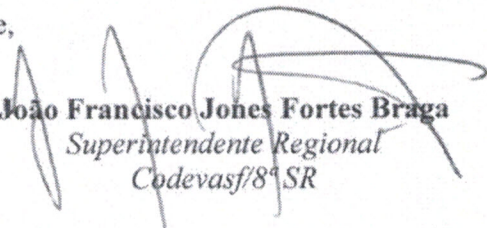
Exmo. Senhor
Naldo Batista
Prefeito Municipal
Praça Felinto Farias, S/N - Centro
CEP: 65.515-000 Buriti - MA

Assunto: Convênio SICONV nº 787560/2013

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.037.02/2013 (SICONV nº 787560/2013), que tem como objeto a recuperação de estradas vicinais, celebrado entre esta empresa e o município de Buriti, prorrogou de ofício o prazo de sua vigência até o dia 14/05/2018.

Atenciosamente,


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
Codevasf/8ªSR